

**Lei nº 3.300, de 06 de setembro de 2011.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 630.350,00 (Seiscentos e trinta mil, trezentos e cinquenta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 01 SECRETARIA GERAL

04.122.0010.2003 MANUT. DAS ATIV. DO GABIN.DO PREFEITO

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R\$ 40.000,00

04.122.0010.2003 MANUT. DAS ATIV. DO GABIN.DO PREFEITO

3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção ..... R\$ 2.000,00

04.122.0010.2003 MANUT. DAS ATIV. DO GABIN.DO PREFEITO

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica .....R\$ 28.000,00

04.122.0010.2003 MANUT. DAS ATIV. DO GABIN.DO PREFEITO

3.3.90.1400000000 Diárias - pessoal civil ..... R\$ 5.000,00

Órgão: 02 GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 06 CONTROLE INTERNO

04.124.0015.2054 MAN. DO SETOR DE CONTROLE INTERNO

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R\$ 1.800,00

Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

04.122.0032.2046 ENCARGOS C/ APOSENTADORIAS E PENSÕES

3.1.90.0300000000 Pensões ..... R\$ 6.500,00

04.122.0010.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica ..... R\$ 50.000,00

04.122.0010.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.

3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção ..... R\$ 2.000,00

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA

Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA

04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R\$ 32.000,00

04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção ..... R\$ 2.000,00

04.122.0010.2041 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica ..... R\$ 10.000,00

04.091.0122.2047 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS

3.3.90.9100000000 Sentenças judiciais ..... R\$ 100.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.122.0046.2013 MANUT.DO GABINETE DO SECRETÁRIO

3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção.....R\$ 2.000,00

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica ..... R\$ 200,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 04 CULTURA

13.391.0054.2022 MANUTENÇÃO DA CULTURA

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R\$ 13.000,00

Órgão: 07 SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO

Unidade: 01 SERVIÇOS URBANOS

15.452.0057.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS

3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R\$ 60.000,00

17.511.0060.1029 CONST.DE REDE DE ÁGUA E RESERVATÓRIO

3.3.90.3000000000 Material de consumo ..... R\$ 5.000,00

15.452.0057.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS

3.3.90.4600000000 Auxílio-alimentação .....R\$ 9.000,00

15.452.0057.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS

3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica ..... R\$ 5.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - ASPS  
10.271.0031.2038 CONTRIB.PREVIDENCIÁRIA - SAÚDE  
3.3.90.4718000000 Contribuições previdenciárias-serviços de terceiros ..... R\$ 8.000,00  
  
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE  
3.3.90.4600000000 Auxílio-alimentação .....R\$ 50.000,00  
  
10.301.0010.2036 MANUTENÇÃO DOS SERV.DA SAÚDE  
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção ..... R\$ 8.000,00  
  
10.301.0035.2056 DISTRIBUIÇÃO DE REMÉDIOS  
3.3.90.3200000000 Material ,bem ou serv para dist gratuita ..... R\$ 25.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.301.0010.2086 INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS - BR  
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R\$ 27.000,00  
  
10.301.0010.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica ..... R\$ 35.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade: 04 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.0029.2007 MANUTENÇÃO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL  
3.3.90.4600000000 Auxílio-alimentação .....R\$ 3.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade: 06 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE  
18.541.0063.2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENT  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica ..... R\$ 42.000,00

Órgão: 09 SECRET.DE DESENVOLV.ECON.SOCIAL E TURIS.  
Unidade: 01 SEC.DESEN.ECONOMICO SOCIAL E TURISMO  
04.122.0094.2057 MANUTENÇÃO DA SECR. DO DESENVOLV. E TURI  
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil .....R\$ 10.000,00  
  
04.122.0094.2057 MANUTENCAO DA SECR. DO DESENVOLV. E TURI  
3.3.90.4600000000 AUXILIO-ALIMENTACAO .....R\$ 1.250,00

Órgão: 10 SEC.DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
Unidade: 01 SEC.DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
04.121.0002.2042 MANUTENÇÃO DA SEC.DO PLANEJAMENTO  
3.1.90.1100000000 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil ..... R\$ 45.000,00  
  
04.121.0002.2042 MANUTENCAO DA SEC.DO PLANEJAMENTO  
3.3.90.4600000000 Auxílio-alimentação ..... R\$ 2.600,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, a seguinte redução orçamentária, a tendência de arrecadação a maior do recurso (01 – LIVRE) R\$ 623.150,00 e do recurso (20 Manut. e Desenv.do Ensino – MDE) R\$ 2.200,00.

Órgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
Unidade: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
09.272.0031.2045 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS  
3.1.90.1300000000 Obrigações patronais ..... R\$ 5.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 06 de setembro de 2011.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretaria Municipal de Administração  
e Recursos Humanos

Exposição de Motivos nº 092/2011

Taquari, 26 de agosto de 2011.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei, que abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 630.350,00 (Seiscentos e trinta mil, trezentos e cinquenta reais).

O referido projeto servirá para atender as demandas do Executivo e possibilitar a readequação do orçamento municipal.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Luís Carlos Martins**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
Taquari – RS.